



**Contrato de Fornecimento nº 167/2016** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Saraiva Distribuidora Eireli-ME

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo visando atender a demanda da implantação de 20 (vinte) núcleos esportivos em municípios do interior do estado e para atender as demandas das demais prefeituras do interior (Projeto "Goiás Medalha Olímpica"), referente aos itens 03 e 05, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Estadual nº 035/2015.

**DOS VALORES:** R\$ 102.576,00 (cento e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).

**DOS RECURSOS:**  
 Dotação Orçamentária: 2016.2252.078 / Empenho: 00010 /  
 Classificação Funcional: 27 812 1015 2.061 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05 / Fonte: 23 / Data: 22/07/2016 / Valor: R\$ 102.576,00.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2016.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a empresa Saraiva Distribuidora Eireli-ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 201500046000719 **Data:** 28/05/2015  
 **Nome:** Roca Materiais Esportivos Ltda.  
 **Assunto:** Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 169/2016** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Roca Materiais Esportivos Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo visando atender a demanda da implantação de 20 (vinte) núcleos esportivos em municípios do interior do estado e para atender as demandas das demais prefeituras do interior (Projeto "Goiás Medalha Olímpica"), referente aos itens 07, 08, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 23, 27, 28, 30, 34 e 35, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Estadual nº 035/2015.

**DOS VALORES:** R\$ 296.884,40 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais quarenta centavos).

**DOS RECURSOS:**  
 Dotação Orçamentária: 2016.2252.078 / Empenho: 00011 /  
 Classificação Funcional: 27 812 1015 2.061 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05 / Fonte: 23 / Data: 22/07/2016 / Valor: R\$ 296.884,40.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2016.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a empresa Roca Materiais Esportivos Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 201500046000719 **Data:** 28/05/2015  
 **Nome:** Formula X Indústria e Comércio Eireli EPP  
 **Assunto:** Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 170/2016** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Formula X Indústria e Comércio Eireli EPP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo visando atender a demanda da implantação de 20 (vinte) núcleos esportivos em municípios do interior do estado e para atender as demandas das demais prefeituras do interior (Projeto "Goiás Medalha Olímpica"), referente aos itens 01, 02, 04, 06, 12, 16, 17, 18, 21, 24 e 25, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Estadual nº 035/2015.

**DOS VALORES:** R\$ 1.054.109,00 (um milhão cinqüenta e quatro mil cento e nove reais).

**DOS RECURSOS:**  
 Dotação Orçamentária: 2016.2252.078 / Empenho: 00009 /  
 Classificação Funcional: 27 812 1015 2.061 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05 / Fonte: 23 / Data: 22/07/2016 / Valor: R\$ 1.054.109,00.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2016.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a empresa Formula X Indústria e Comércio Eireli EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 20160006001812 **Data:** 20/01/2016  
 **Nome:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.  
 **Assunto:** Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2016** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.

**DOS VALORES:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

**DOS RECURSOS:**  
 Dotação Orçamentária: 2016.2201.007 / Empenho: 00582 /  
 Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.02 / Fonte: 00 / Data: 04/08/2016 / Valor: R\$ 7.990,00.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de outorga, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, condicionando sua eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2016.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 201500060035644 **Data:** 29/12/2015  
 **Nome:** Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP  
 **Assunto:** Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2016** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de energia elétrica nas Unidades Escolares da Rede Estadual e Órgãos da Administração, localizados nos municípios de: Ceres, Ipiranga, Jardim Paulista, Nova Glória, Oriente, Rianópolis, Rialma, São Patrício, Santa Izabel, Uruana, Uruçeres, Uruíta, Carmo do Rio Verde.

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DOS VALORES:** R\$ 3.214.061,40 (três milhões duzentos e quatorze mil sessenta e um reais quarenta centavos).

**DOS RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 2016.2201.002 / Empenho: 00279 / Classificação Funcional: 04 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04 / Fonte: 00 / Data: 24/06/2016 / Valor: R\$ 7.260,24.

**Dotação Orçamentária:** 2016.2201.007 / Empenho: 00481 /  
 **Classificação Funcional:** 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04 / Fonte: 00 / Data: 24/06/2016 / Valor: R\$ 314.145,90.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da primeira leitura, referente ao primeiro ciclo de faturamento após a assinatura e outorga deste instrumento, observando o disposto na Resolução 414/2010 - ANEEL.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2016.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 20120006007261 **Data:** 05/03/2012  
 **Nome:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.  
 **Assunto:** Termo Aditivo

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2012** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência do contrato inaugural com fundamento no artigo 57, inciso II, e art. 40, XI c/c 55, III, todos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**

I – Cláusula Quarta: Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual a partir de 23/08/2016, pelo período de 12 (doze) meses após a outorga do presente aditivo, estando sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado, e reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93.

II – Cláusula Quinta: O valor total do presente contrato foi estimado em R\$ 1.361.250,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

III – Cláusula Sexta: A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma:

**Dotação Orçamentária:** 2016.2201.007 / Empenho: 00515 /  
 **Classificação Funcional:** 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04 / Fonte: 00 / Data: 30/06/2016 / Valor: R\$ 175.466,67.

**Dotação Orçamentária:** 2016.2201.007 / Empenho: 00516 /  
 **Classificação Funcional:** 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.06 / Fonte: 00 / Data: 30/06/2016 / Valor: R\$ 256.355,54.

**Dotação Orçamentária:** 2015.2201.007 / Empenho: 00517 /  
 **Classificação Funcional:** 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05 / Fonte: 00 / Data: 30/06/2016 / Valor: R\$ 118.684,46

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2016

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016**

**PROCESSO Nº 20160004020755**, de 19/04/2016.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 02/2016, Pregão Eletrônico SRP 001/2015/SEPLAN.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Araújo Costa.

**CONTRATADA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da Cláusula Sexta deste contrato.

**TIIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.668/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 675.290,00 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verbas não

2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.30.35.00,  
 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.39.21.00,  
 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.30.10.00,

2016.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.90.30.35.00,  
 2016.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.90.39.21.00 e  
 2016.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.90.30.10.00, do vigente Orçamento

Estadual, conforme DUEOFs Nº 00171, 00172, 00173, 00324, 00325 e 00326, nos valores de R\$ 58.846,70 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), R\$ 36.779,22 (trinta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), R\$ 7.355,87 (sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), R\$ 137.308,99 (cento e trinta e sete mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), R\$ 85.818,09 (oitenta e cinco mil oitocentos e deztois reais e nove centavos) e R\$ 17.163,63 (dezesete mil cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), respectivamente, emitidas em 28/06/2016 pela Seção competente do da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, a conta de dotação orçamentária apropriada

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2016.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
 RECURSOS HÍDRICOS,  
 INFRAESTRUTURA, CIDADES E  
 ASSUNTOS METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº 235/2016/GAB**

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos.

Considerando a necessidade de transmissão dos textos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e celeridade.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor JUI PINTO MAGALHÃES, portador do CPF-ME nº 775.990.801-63, ocupante do cargo de Gerente de Fauna e Recursos Pesqueiros, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Superintendente de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em substituição a seu titular JOSÉ LEOPOLDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 371.510.881-01, enquanto portador o gozo de suas férias regulamentares, podendo, por tanto, distribuir processo, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Superintendência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente, necessário ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Vitorino da Silva Rocha  
 Secretário de Estado  
 MARIANO JOSÉ DE SOUZA  
 Superintendente Executivo (R-160420)